Id:0B621FAB991145A2

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMIN-ISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICI-PAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.*

CONTRATADO: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39. Neste Ato representado por André Silva Frota CPF: 045.134.703-05.

PRAZO DE VIRGENCIA DO CONTRATO: Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.

FUNDAMENTO: Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO: nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/21 a Inexigibilidade de licitação n° 015/2025, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Piauí.

Capitão de Campos, Piauí, 28 de Abril de 2025.

Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal de Capitão de Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:09FEDA333B87459B

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, tomando por base o **Art. 74 inciso III § 3º, § 4º, com fundamento da Lei nº 14.133/21**:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **015/2025.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**
CONTRATADO: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39. Neste Ato representado por André Silva Frota CPF: 045.134.703-05.
OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMIN-ISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICI-PAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.*
FONTE DE RECURSOS: **FPM / ICMS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS**
VIGÊNCIA: **Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) valor mensal, R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) valor global.**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Capitão de Campos (PI), 28 de Abril de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:151905F627D745C4

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

Portaria GAB N.º 109/2025 Capitão de Campos – PI, 03 de março de 2025.

A Prefeita Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: ANDRESSA OLIVEIRA RIBEIRO, Portadora do CPF N.º 000.218.873-22, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com direito a remuneração mensal atribuída ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 03 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal

Id:12527B056CC34199

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **061/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI. RAFAELA DE CASTRO SOARES, CNPJ sob o nº54.581.591/0001-67.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, Com o valor de **R$ 60.302,00 (sessenta mil e trezentos e dois reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 25 de abril de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
WENDER BOSON DE MACEDO SILVA
CPF nº **016.633.583-54**